

REDE ENERGIA S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF nº 61.584.140/0001-49

NIRE 35.300.029.780

(Companhia Aberta)

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Rede Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (“Companhia”), realizadas em 29 de abril de 2016, lavradas na forma de sumário:

1. **Data, hora e local:** Aos 29 dias do mês de abril de 2016, às 12:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Avenida Paulista 2439, 5º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Presença:** Acionistas representando 99,52% (noventa e nove vírgula cinquenta e dois por cento) do capital social votante e 95,09% (noventa e cinco vírgula nove por cento) do capital total, conforme assinaturas apostas no “Livro de Presença de Acionistas”. Presentes, também, o Diretor de Relações com Investidores, Sr. Maurício Perez Botelho, o representante dos auditores independentes Deloitte Touche Tohmatsu, Sra. Maíra Machado Fernandes Marinho - CRC SP 314154/O-0.
3. **Convocação:** Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias: 08 de abril de 2016, na página 43; 09 de abril de 2016, na página 35; e 12 de abril de 2016, na página 115; e no Jornal Diário de Notícias nos dias: 08 de abril de 2016, na página 07; 09 de abril de 2016, na página 06; e 12 de abril de 2016, na página 07.
4. **Mesa:** Presidente, o Sr. Mauricio Perez Botelho, e Secretária, a Sra. Keili Uema do Carmo Vilibor.
5. **Ordem do dia:** (i) em Assembleia Geral Ordinária: (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2015; (i.3) eleição de membros para o Conselho de Administração da Companhia; (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; (ii.2) ratificar a alteração da sede da Companhia; (ii.3) ratificar a alteração do jornal de grande circulação utilizado pela Companhia para realizar suas publicações legais.
6. **Deliberações:** Pelos acionistas representando 99,52% (noventa e nove vírgula cinquenta e dois por cento) da totalidade do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:

6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:

- 6.1.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76.
- 6.1.2 Aprovar depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Diário de Notícias, ambos no dia 23 de março de 2016, páginas 7 a 15 e 5 a 25, respectivamente.
- 6.1.3 Aprovar o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no valor de R\$ 409.115.189,91 (quatrocentos e nove milhões, cento e quinze mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e um centavos).

- 6.1.4 Aprovar a realização de ajuste de avaliação patrimonial - reserva de reavaliação reflexa, no montante líquido de R\$ 51.059.158,99 (cinquenta e um milhões, cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos) e a destinação do lucro líquido da seguinte forma: (i) R\$ 354.511.672,40 (trezentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e onze mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) para absorção dos prejuízos acumulados nos termos do artigo 189 da Lei 6.404/76 (Lei das S/A); (ii) R\$ 2.730.175,88 (dois milhões, setecentos e trinta mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos) para a Reserva Legal; e (iii) R\$ 102.932.500,62 (cento e dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, quinhentos reais e sessenta e dois centavos) para o pagamento de dividendos, correspondentes a R\$ 0,05821470044 por ação ordinária e R\$ 0,06403617048 por ação preferencial. Os dividendos serão pagos em 23 de junho de 2016, com base na posição acionária da presente data (29/04/2016), podendo ser antecipado por decisão da administração da Companhia.
- 6.1.5 Eleger para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 02 (dois) anos: (i) **Ivan Müller Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.991.386-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, que atuará como Presidente do Conselho de Administração; (ii) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04076607-3, (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240, que atuará como Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iii) **Antonio Jose de Almeida Carneiro**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade RG n.º 2.381.252-2 (DIC/RJ), inscrito no CPF/MF sob n.º 028.600.667-72, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua General Venâncio Flores, n.º 305, sala 1002, Leblon, CEP 22441-090, que atuará como membro do Conselho de Administração; e como Suplentes (iv) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 04066824-6, (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o n.º 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, n.º 110 - 6º andar, CEP 22290-240, que atuará como membro suplente do Conselho de Administração vinculado aos membros indicados nos itens (i) e (ii) acima; e (v) **Pedro Boardman Carneiro**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 115.816.367-33, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua General Venâncio Flores, n.º 305, sala 1002 – Leblon, que atuará como membro suplente do Conselho de Administração vinculado ao membro indicado no item (iii) acima. Todos os membros ora eleitos para o Conselho de Administração da Companhia foram indicados pelos acionistas (a) Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. – Em Recuperação Judicial, (b) Energisa S.A.; e (c) Denerge Desenvolvimento Energético S.A. – Em Recuperação Judicial.
- 6.1.6 Os Conselheiros eleitos declararam que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto pelo § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os tornem inelegíveis para o cargo de conselheiro de administração de companhia aberta conforme estabelecido no §

2º do art. 147 da Lei 6.404/76, consoante doc. 1 que, numerado e autenticado pela mesa, fica arquivado na Companhia.

6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 6.2.1 Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei n.º 6.404/76;
- 6.2.2 Fixar o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2015 no montante de até R\$ 3.225.000,00 (três milhões, duzentos e vinte cinco mil reais); e
- 6.2.3 Ratificar a alteração da sede social da Companhia para a Praça Rui Barbosa nº 80 (parte), CEP 36.770-901, na cidade de Cataguases, estado de Minas Gerais, conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária datada de 16 de junho de 2014.
- 6.2.4 Ratificar a alteração do jornal de grande circulação utilizado pela Companhia para realizar suas publicações legais, conforme deliberado em Ata de Reunião do Conselho de Administração datada de 15 de julho de 2015, com a substituição do Jornal Brasil Econômico pelo Diário de Notícias.
- 6.2.5 Tendo em vista as deliberações dos itens 6.2.3 e 6.2.4 acima, consignar os jornais onde a Companhia realizará suas publicações legais: Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e Jornal Diário de Notícias.
7. **Aprovação e Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, e depois lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

Mesa:

Maurício Perez Botelho
Presidente

Keili Uema do Carmo Vilibor
Secretária

Acionistas:

Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. – Em Recuperação Judicial
Representada por sua procuradora Keili Uema do Carmo Vilibor

Energisa S.A.
Representada por sua procuradora Keili Uema do Carmo Vilibor

Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. – Em Recuperação Judicial
Representada por sua procuradora Keili Uema do Carmo Vilibor

Mauricio Perez Botelho
Diretor de Relações com Investidores

Maíra Machado Fernandes Marinho
Representante dos Auditores Independentes